



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 344/2011

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EDEVALDO
PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor EDEVALDO PRESSENDO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.814.225-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.871.789-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2011 a 16/03/2012 a contar a partir de 07/07/2011 a 21/07/2011.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2011.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9231	Data, 17/07/2011
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr., 15 de julho de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal